

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Cultural Westfaliana	
CNPJ: 05.076.352./0001-44	
Endereço: Rua Reinoldo Driemeyer, nº 782, sala 02, Bairro Germânia,	
Município/UF: Westfália/RS	CEP: 95893-000
Telefone(s): 3762-5477	
Conta Bancária: 52614-2	Banco: Sicredi Ouro Branco
Agência: 119	
Data de constituição da OSC: 20 de fevereiro de 2001.	
Caracterização da OSC: Associação civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural e representativo, com atuação voltada à preservação, valorização e promoção da cultura local e regional, sem finalidade econômica, política ou religiosa, com duração por tempo indeterminado.	
Finalidades: I - Cultivar, propagar, difundir, preservar e pesquisar a história westfaliana, da região, rio-grandense e brasileira em todos os seus aspectos, com ênfase nas suas relações e origem teuto-brasileira; II - Promover cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter cívico e cultural, turístico social e desportivo que tenham por finalidade reviver e resgatar as tradições legadas pelos antepassados; III - Estimular a coleção e guarda de objetos e documentos, como também a preservação de monumentos, lápides tumulares e estilos arquitetônicos típicos do Vale do Taquari, com a finalidade de conservar estes valores para a posteridade; IV - Manter intercâmbio cultural com sociedades congêneres e com as de outras culturas. V - Desenvolver o turismo no município de Westfália, qualificar os serviços turísticos, criar roteiros e elaborar projetos na área; VI - Articular-se com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, com as Universidades, Escolas e Instituições Científicas, de modo a assegurar a coordenação dos respectivos programas; VII - Incentivar e articular promoções que visam a geração de renda e o desenvolvimento turístico; VIII - Desenvolver aulas, cursos, oficinas e seminários, no departamento de: música, dança, teatro, terceira idade, línguas, artesanato, artes plásticas, jovens e demais a serem criados; IX - Criar no seio da nossa comunidade a consciência e a importância de oportunizar a todas as idades, de desenvolver seu potencial artístico e cultural; X - Resgatar a cultura de outros povos, bem como a nossa, estimulando a preservação das tendências arquitetônicas e das construções da época das colonizações; XI - Desenvolver atividades culturais que venham beneficiar pessoas carentes da comunidade; XII - Criar departamentos para manter vivas as tradições dos antepassados como a fundação dos corais e outros a serem indicados pela diretoria; XIII - Promover atividades com finalidades de relevância pública e social.	
Histórico e Área de atuação da OSC: A Associação Cultural Westfaliana atua desde 2001 na promoção da cultura, da identidade local e do fortalecimento comunitário por meio de eventos, apresentações artísticas e ações culturais de interesse público, participando ativamente de eventos institucionais do município, inclusive celebrações comemorativas e festividades oficiais.	
Nome do Responsável: Gabriele Schneider Bentancor C.I.: 9057695174	

Período do Mandato: 25/04/2024 a 25/04/2026	Cargo: Presidente	CPF: 925.535.270-72
Endereço: Rua Emancipação, nº 423, Bairro do Parque		
Município/UF: Westfália/RS	CEP: 95893-000	

OUTROS PARTÍCIPIES (QUANDO ATUAÇÃO EM REDE).

Nome da Entidade: NÃO TEM

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: <i>Celebração dos 30 anos do Município de Westfália – Onde o passado abraça o futuro.</i>
Prazo de execução: Pelo período de 2 meses – fevereiro e março e 2026
Objeto da Parceria: Realização da programação cultural comemorativa dos 30 anos do Município de Westfália, contemplando apresentações musicais, infraestrutura técnica, segurança, serviços essenciais, atrações culturais complementares e demais despesas necessárias à execução do evento, assegurando acesso gratuito à população e observância das normas legais.
Público Alvo: Comunidade do município de Westfália e visitantes.
Descrição da Realidade (conforme art. 22, I): A comemoração dos 30 anos do Município de Westfália constitui marco histórico de elevada relevância simbólica e cultural para a comunidade local, promovendo o fortalecimento da identidade, da memória coletiva e do sentimento de pertencimento. A execução de evento dessa natureza exige planejamento técnico, infraestrutura adequada, regularização legal e observância rigorosa das normas de segurança. A Associação Cultural Westfaliana detém experiência, capacidade técnica e atuação consolidada, qualificando-se para executar as ações previstas de forma organizada, segura e culturalmente significativa.
Justificativa da proposição: A celebração dos 30 anos de emancipação político-administrativa de Westfália representa ação de interesse público, voltada à valorização cultural, integração comunitária e promoção do município. A parceria com a Associação Cultural Westfaliana justifica-se por sua trajetória histórica, experiência na organização de eventos culturais e capacidade técnica para execução do objeto, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

3 – OBJETIVOS

Objetivo geral: Planejar, organizar e executar a programação comemorativa dos 30 anos do Município de Westfália, assegurando infraestrutura adequada, segurança, legalidade, acesso gratuito à população e valorização cultural.
Objetivos específicos: Viabilizar apresentações musicais e atrações culturais; implantar infraestrutura técnica apropriada; garantir a regularização legal do evento; assegurar serviços essenciais de energia e apoio operacional; promover ambiente organizado, seguro e culturalmente qualificado para a população.

4 – METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: A execução ocorrerá de forma planejada e integrada, sob coordenação da Associação Cultural Westfaliana, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público. Serão realizadas contratações dos serviços necessários, obtenção das licenças e autorizações obrigatórias, montagem das estruturas físicas e técnicas, testes operacionais e acompanhamento contínuo durante o evento. O monitoramento da execução será realizado por meio de registros fotográficos, relatórios,
--

contratos, notas fiscais e extratos bancários, subsidiando a prestação de contas conforme a Lei nº 13.019/2014.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Disponibilizar a estrutura de estandes e divisórias adequadas para a organização, circulação e funcionamento do evento.
2. Assegurar a disponibilização de acesso à internet em toda a área do parque, atendendo às demandas operacionais e do público.
3. Viabilizar a contratação e o pagamento de bandas musicais para compor a programação artística do evento.
4. Garantir a contratação e o pagamento de estrutura técnica completa, contemplando palco principal e palco alternativo.
5. Providenciar a regularização do APPCI temporário, em conformidade com as normas de segurança contra incêndio.
6. Disponibilizar gerador de energia elétrica, assegurando o funcionamento contínuo das atividades do evento.
7. Contratar e realizar o pagamento de sanitários químicos em quantidade compatível com o público estimado.
8. Garantir a regularização junto ao ECAD, assegurando o cumprimento da legislação referente a direitos autorais.
9. Contratar e efetuar o pagamento de serviços contábeis necessários à execução e à prestação de contas do evento.
10. Viabilizar a contratação e o pagamento de atração cultural, para diversificação da programação.
11. Assegurar o pagamento de outras despesas operacionais indispensáveis, incluindo ornamentação, material gráfico, estrutura de camarim, seguro e itens correlatos.

RESULTADOS ESPERADOS: Fortalecimento da identidade cultural local, ampliação do acesso da população a atividades culturais gratuitas, valorização do espaço público e promoção da convivência comunitária, contribuindo para a preservação da memória histórica e o sentimento de pertencimento ao município.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Meta	Etapa/Fase	Ações
1, 2, 3, 4, 6, 7, 10 e 11	2026	Registros fotográficos
01 a 11	2026	Prestação de contas com extratos bancários e comprovantes
01 a 11	2026	Relatório final de execução do objeto
01 a 11	2026	Prestação de contas mensal contendo: a) relação de pagamentos; b) Notas Fiscais

c) Comprovantes de pagamento devidamente quitados; e
d) extrato bancário completo (aplicações e conta corrente).

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	2026	Pagamento da estrutura de estandes e divisórias	Material/ serviço		Março	31.03.26
2	2026	Pagamento de empresa para acesso à internet no parque	Serviço	01	Março	31.03.26
3	2026	Contratação e o pagamento de bandas musicais	Serviço	05	Março	31.03.26
4	2026	Contratação e o pagamento de estrutura técnica completa	Material/ serviço		Março	31.03.26
5	2026	Pagamento para regularização do APPCI temporário.	Serviço	01	Fevereiro	31.03.26
6	2026	Pagamento para gerador de energia elétrica.	Serviço/ Material	02	Março	31.03.26
7	2026	Contratar e realizar o pagamento de sanitários químicos.	Serviço	22	Fevereiro	31.03.26
8	2026	Garantir a regularização junto ao ECAD.	Taxa	01	Fevereiro	31.03.26
9	2026	Contratar e efetuar o pagamento de serviços contábeis.	Contador	01	Março	31.03.26
10	2026	Viabilizar a contratação e o pagamento atração cultural.	Serviço	01	Março	31.03.26
11	2026	Assegurar o pagamento de outras despesas operacionais indispensáveis,			Fevereiro	31.03.26

incluindo
ornamentação,
material gráfico,
estrutura de
camarim, seguro e
itens correlatos.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – R\$ Receitas e despesas (R\$1,00)

RECEITA	Valor unitário	Valor Anual
Proponente		
Total Geral		
DESPESA	Valor Unitário	Valor Anual
Proponente		
Total Geral		

DESPESA CONCEDENTE	Valor Unitário	Valor total
Pagamento da estrutura de estandes e divisórias		R\$ 121.320,00
Pagamento de empresa para acesso à internet no parque		R\$ 51.793,84
Contratação e o pagamento de bandas musicais		R\$ 139.000,00
Contratação e o pagamento de estrutura técnica completa		R\$ 105.000,00
Pagamento para regularização do APPCI temporário.	Fevereiro R\$ 14.985,00	R\$ 14.985,00
Pagamento para gerador de energia elétrica.		R\$ 11.300,00
Contratar e realizar o pagamento de sanitários químicos.	Fevereiro R\$ 7.299,95 Março R\$ 7.299,95	R\$ 14.599,90
Garantir a regularização junto ao ECAD.	Fevereiro R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Contratar e efetuar o pagamento de serviços contábeis.		R\$ 1.200,00
Viabilizar a contratação e o pagamento atração cultural.		R\$ 12.000,00
Assegurar o pagamento de outras despesas operacionais indispensáveis, incluindo ornamentação, material gráfico, estrutura de camarim, seguro e itens correlatos.	Fevereiro R\$ 20.801,26	R\$ 20.801,26
Valor total das despesas		R\$ 500.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

CONCEDENTE:

1º mês Fevereiro	2º mês Março
R\$ 51.086,21	R\$ 448.913,79

PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês
R\$0,00	R\$0,00

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

☐ O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: _____
_____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria

Serviços: Atuação da Associação Cultural Westfaliana na coordenação geral do evento comemorativo, incluindo planejamento, articulação com fornecedores, organização da programação cultural, acompanhamento da montagem e execução das estruturas, apoio à operacionalização das atrações culturais e suporte à comunicação institucional. Inclui-se, ainda, a participação ativa da entidade na promoção cultural do município, colocando sua experiência técnica e organizacional a serviço da Administração Municipal, bem como a colaboração na divulgação do evento, no atendimento ao público e na interlocução com artistas, equipes técnicas e parceiros institucionais, durante todo o período de realização das festividades e demais ações relacionadas à parceria.

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor mensal	Valor anual
	Material de consumo	R\$ 0,00	
	Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00	
	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1 parcela R\$ 51.086,21 1 parcela R\$ 448.913,79	R\$ 500.000,00
	Custos indiretos/ Equipe encarregada pela execução	R\$ 0,00	
	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 500.000,00

10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal com apresentação do Relatório da Execução Financeira do período para o monitoramento financeiro da parceria.

- Prestação de contas final 30 (trinta) dias contados do término da vigência, com a apresentação do Relatório da Execução do Objeto.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Westfália/RS, 09 de Fevereiro de 2026.

Gabriele Schneider Bentancor
Gabriele Schneider Bentancor

Presidente da Associação Cultural Westfaliana.

Westfália/RS, 09 de Fevereiro de 2026.

Gabriele Schneider Bentancor
Gabriele Schneider Bentancor - CPF: 925.535.270-72
Presidente Associação Cultural Westfaliana

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela Secretaria responsável pela parceria)

☒ APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....
.....
.....

() REPROVADO

Westfália, RS, 09 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]

Assinatura do responsável pelo órgão técnico